



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
5ª COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE
CIR CAMPOS DE CIMA DA SERRA

RESOLUÇÃO Nº 34/2014

A Comissão Intergestora Regional da Região Campos de Cima da Serra – CIR Campos de Cima da Serra, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o processo de intervenção do Hospital Beneficente São Carlos, através do Decreto Municipal nº 5.555 de 13 de março de 2014, com a proposta de atendimento de 80% para os usuários do SUS (Sistema Único de Saúde);

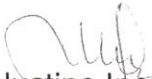
Considerando reunião da CIR Macro Serra, realizada no dia 14 de maio de 2014, e

Considerando a Reunião da Comissão Intergestora Regional – Campos de Cima da Serra, realizada no dia 6 de junho de 2014, no município de

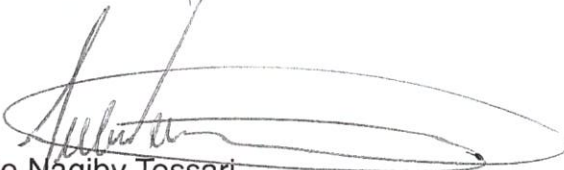
RESOLVE:

Art.1º – *Aprovar a destinação de recurso financeiro mensal do Tesouro do Estado do Rio Grande do Sul - Fundo Estadual de Saúde, na ordem de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais), para despesas de custeio de serviços prestados aos usuários do SUS (Sistema Único de Saúde), no Hospital Beneficente São Carlos do município de Farroupilha/ RS.*

Caxias do Sul, 06 de junho de 2014.


Justina Inez Onzi

Presidente da CIR Campos de Cima da Serra
Coord. Regional de Saúde - 5ª CRS


Julio Nagiby Tessari

Vice-presidente da CIR Campos de Cima da Serra